



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 236/2002

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Sr^a. **Amenaide da Rocha Andrade**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 06 (seis) meses, a partir de 01.07.2002 até 28.12.2002, referente aos períodos aquisitivos de 01.05.1981 a 30.04.1986 e de 01.05.1986 a 30.04.1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-BA., 25 de junho de 2002.

Felisberto Luiz Camandaroba Júnior
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.